



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA
CATARINA

CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL

CURSO TÉCNICO EM QUÍMICA (MODALIDADE INTEGRADO)

ANATANA MILEIDE WACHHOLZ

ISAEEL WILSON DOS SANTOS

JENIFER CRISTINA SHÄFER

KARINA CASTRO DE AMORIM

MAYARA CRISTINA DE AZEVEDO

ABUSO SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES: ESTATÍSTICAS ATUAIS

JARAGUÁ DO SUL

2014

ANATANA MILEIDE WACHHOLZ
ISRAEL WILSON DOS SANTOS
JENIFER CRISTINA SHÄFER
KARINA CASTRO DE AMORIM
MAYARA CRISTINA DE AZEVEDO

ABUSO SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES: ESTATÍSTICAS ATUAIS

Relatório final de pesquisa desenvolvido no eixo formativo diversificado “Conectando Saberes” do Curso Técnico em Química (Modalidade Integrado) do Instituto Federal Santa Catarina – Câmpus Jaraguá do Sul.

Orientadora: Giana Carla Laikovski

JARAGUÁ DO SUL

2014

RESUMO

O abuso sexual contra crianças e adolescentes é uma realidade cada vez mais visível, como podemos observar a partir da divulgação da mídia e através da internet. Não raro vemos notícias relacionadas ao abuso sexual de crianças e adolescentes em nossa cidade e região. Diante desta realidade, o objetivo desta pesquisa foi de analisar as diferenças nas estatísticas de abuso sexual contra crianças e adolescentes no município de Jaraguá do Sul, comparadas aos dados estaduais e nacionais, nos últimos dez anos. Pretende-se com esta pesquisa contribuir para a sistematização e interpretação dos dados, promovendo assim a reflexão sobre a incidência deste tipo de violência e como se manifesta na vida das pessoas envolvidas. Para tanto, utilizou-se como metodologia a pesquisa bibliográfica, para apresentar os conceitos de violência e abuso sexual, bem como refletir sobre esta situação e quais os encaminhamentos dados a ela. Também realizamos pesquisa na base de dados do Sistema de Informação para a Infância e Adolescência – SIPIA, bem como realizamos contatos com a Secretaria Estadual de Assistência Social, com a delegacia, conselho tutelar e com o Centro de Referência em Assistência Social – CREAS de Jaraguá do Sul. A partir destes contatos realizamos três entrevistas, uma delas com duas conselheiras tutelares, uma com a assistente social do CREAS e outra com a psicóloga, também do CREAS. Para análise dos resultados, demos ênfase no número de denúncias dos últimos cinco anos (2009 - 2013), pois os anos de 2004 a 2008 não apresentam dados relevantes. Identificamos 90 casos denunciados nos últimos cinco anos em Jaraguá do Sul e, se comparado ao percentual de denúncias proporcional ao número de crianças e adolescentes, percebemos que em Jaraguá do Sul esse número é maior em relação à Santa Catarina e ao Brasil. É importante mencionar que encontramos dificuldades na coleta destes dados pois os serviços consultados não possuem um registro sistematizado dos casos de abuso sexual, em específico.

Palavras-chave: abuso sexual, criança e adolescente, Jaraguá do Sul, Santa Catarina, Brasil

LISTA DE TABELAS

Tabela 1. Índice de Abuso Sexual Dados Totais.....	17
Tabela 2. Índice de Abuso em Relação à População de Crianças e Adolescentes.....	18
Tabela 3. Índice de Abuso Sexual Quanto ao Gênero em Jaraguá do Sul.....	19
Tabela 4. Índice de Abuso Sexual Quanto ao Gênero em Santa Catarina.....	19
Tabela 5. Índice de Abuso Sexual Quanto ao Gênero no Brasil.....	20
Tabela 6. Índice de Abuso Quanto à Faixa Etária em Jaraguá do Sul.....	21
Tabela 7. Índice de Abuso Quanto à Faixa Etária em Santa Catarina.....	22
Tabela 8. Índice de Abuso Quanto à Faixa Etária no Brasil.....	22
Tabela 9. Índices de Abuso Sexual Quanto à Etnia em Jaraguá do Sul.....	24
Tabela 10. Índices de Abuso Sexual Quanto à Etnia em Santa Catarina.....	24
Tabela 11. Índices de Abuso Sexual Quanto à Etnia no Brasil.....	24

Sumário

1. INTRODUÇÃO.....	6
2. REVISÃO BIBLIOGRÁFICA.....	7
3. METODOLOGIA.....	13
4. RESULTADOS E DISCUSSÕES.....	14
4.1 Perfil das Entrevistadas.....	15
4.2 Quanto aos números totais.....	15
4.3 Quanto às especificidades.....	17
4.3.1 Gênero.....	17
4.3.2. Faixa Etária.....	20
4.3.3 Etnia.....	22
4.3.4 Classe social.....	25
4.4 Características das denúncias de abuso sexual em Jaraguá do Sul.....	26
4.5 Atuação da rede de serviços de proteção à criança e ao adolescente.....	29
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	31
6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	32
ANEXOS.....	35

1. INTRODUÇÃO

O abuso sexual é um fenômeno que existe desde a antiguidade, porém, está se tornando um grande problema social na atualidade, devido aos prejuízos na vida das vítimas e de todos os envolvidos. Com as mudanças acerca da forma de entender e combater este tipo de violência, as denúncias destes casos são cada vez mais comuns. Não raro vemos notícias relacionadas ao abuso sexual de crianças e adolescentes em nossa cidade e região.

Diante desta realidade, o objetivo desta pesquisa foi de analisar as diferenças nas estatísticas de abuso sexual contra crianças e adolescentes no município de Jaraguá do Sul, comparadas aos dados estaduais e nacionais, nos últimos dez anos. Para tanto, buscamos apresentar as definições acerca dos tipos de violência, em especial a abuso sexual; levantar os dados de abuso sexual contra crianças e adolescentes nos últimos dez anos, em Jaraguá do Sul, Santa Catarina e no Brasil; verificar se há disparidades nos índices de abuso sexual em Jaraguá do Sul, Santa Catarina e Brasil e interpretá-las; identificar quais as especificidades de gênero, etnia, faixa etária e classe social com maior incidência de situações de abuso sexual.

No sentido de direcionar nossa pesquisa, partimos de algumas hipóteses: existem disparidades na incidência de casos de abuso sexual contra crianças e adolescentes de Jaraguá do Sul, Santa Catarina e Brasil; Jaraguá do Sul tem índices inferiores em comparação ao índice estadual e nacional; a maior incidência de abuso sexual contra crianças e adolescentes ocorrem em meninas de origem afrodescendente, de camadas populares; a faixa etária com maior índice de abuso sexual em Jaraguá do Sul é semelhante às estaduais e nacionais.

Entendemos que os resultados dessa pesquisa poderão contribuir para a sistematização e interpretação dos dados, sua consequente divulgação, promovendo assim a reflexão sobre a incidência este tipo de violência e como se manifesta na vida das pessoas envolvidas.

Este relatório está organizado na seguinte ordem: o primeiro capítulo se refere à introdução, que apresenta o tema do trabalho, seu objetivo e relevância; o segundo capítulo traz a revisão bibliográfica para fundamentar o relatório; o terceiro capítulo se

refere à metodologia que o grupo utilizou para a execução do projeto; no quarto capítulo apresentaremos os resultados e as discussões referentes; no quinto capítulo faremos nossas considerações finais e para finalizar elencaremos as referências bibliográficas utilizadas no relatório. Nos anexos consta o roteiro de entrevista utilizado pelo grupo.

2. REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

A violência pode ser definida como toda ação que machuca de alguma forma, seja física ou psicológica, sendo com palavras ou agressões. Os tipos de violência contra crianças e adolescentes são: negligência, abandono, violência física, psicológica, sexual e institucional, omissão institucional e exploração econômica através do trabalho infantil.

A Cartilha Educativa (20__) do Programa Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes traz a definição destes tipos de violência. A negligência se refere à falta de cuidados, proteção, quando a criança ou adolescente não têm suas necessidades básicas supridas, enquanto abandono se refere à total ausência dos responsáveis pelo cuidado ou guarda.

A violência física é o uso da força física de forma intencional, para machucar, podendo provocar hematomas e causando danos à integridade física da pessoa. Já a violência psicológica pode ser entendida como violência que causa danos ao estado psicológico do indivíduo afetado, seja através de atitudes, palavras e ações que objetivam constranger, envergonhar, censurar, pressionar ou expor a criança ou o adolescente em situações vexatórias. A violência sexual envolve situações de abuso e exploração do corpo e da sexualidade de crianças e adolescentes.

A violência institucional se refere ao uso de violência contra criança e adolescente por parte de alguma instituição formal (escola, polícia, etc.), assim como a omissão é quando esta instituição não cumpre o seu papel de proteção. A exploração econômica está relacionada ao trabalho infantil, quando crianças e adolescentes são constrangidos, convencidos ou obrigados a exercer funções que não são compatíveis com sua idade.

Dentre estes tipos de violência, optamos por analisar os dados relacionados ao abuso sexual, assim se faz necessário uma reflexão mais profunda sobre este tipo de violência.

A Organização Mundial da Saúde (*World Health Organization*, 2003) define a violência sexual como qualquer atividade sexual, tentativa de obtenção do ato sexual, comentários sexuais indesejáveis ou ações de tráfico de mulheres para prostituição; usando coerção, ameaças ou força física, por qualquer pessoa conhecida ou desconhecida da vítima. Tal conceito denota a não limitação da violência sexual ao ato sexual em si (BATISTA, 2009, p.19).

A violência sexual se manifesta de duas maneiras: através da exploração ou do abuso sexual. De acordo com Cabral (2014) a exploração sexual é a prática de atos sexuais pelos quais se obtém lucros. Geralmente acontece devido a pobreza, que faz com que crianças e adolescentes fujam de casa para se refugiar em lugares onde os exploram em troca de moradia. Acontece em redes de prostituição, pornografia, turismo ou tráfico para fins sexuais.

Já o abuso sexual não está necessariamente relacionado ao comércio sexual. O abuso sexual se refere ao envolvimento de uma criança ou adolescente a qualquer ato de natureza sexual¹. Conforme Soares (2009, p.10):

O abuso sexual infantil e/ou adolescente pode ser definido como o envolvimento de uma criança em atividades de cunho sexual que ela não pode compreender, para a qual a criança e/ou adolescente ainda não se encontra desenvolvida ou capaz de consentir e que violem parâmetros de comportamento ético da sociedade.

¹De acordo com o Código Penal (artigo 217-A), qualquer ato sexual envolvendo adolescentes menores de 14 anos é considerado estupro de vulnerável. A partir desta idade, as relações sexuais consensuais não serão consideradas crime.

No abuso sexual, a criança ou adolescente, ao serem abusados, são despertados para o sexo de forma ruim, como se o sexo fosse algo que eles nunca gostariam de conhecer, sem contar que também ficam com sérias marcas psicológicas pra toda a vida. Mas o pior é que muitas vezes, quem abusa, tem a obrigação de protegê-los disso tudo.

O abuso sexual pode ocorrer de várias formas, com ou sem contato físico. O abusador geralmente toca ou “mexe” na vítima, toca a criança em forma de carícias, beijando ou alisando partes do corpo (principalmente as partes íntimas), e podendo até chegar a manter relações sexuais. Há ainda “os atos que envolvem o uso direto da força física, que são os que acarretarão no estupro e no atentado violento ao pudor” (BATISTA, 2009, p.18).

Alguns abusadores não chegam a tocar nas vítimas, eles as olham trocar de roupa, ou tomar banho. Outros mostram suas partes íntimas. Alguns vêm fitas, revistas e materiais pornográficos com a criança dizendo que elas precisam aprender sobre o sexo e se colocando como “professor”, e às vezes chegam a ter um contato mais íntimo com a vítima afirmando que à está “ensinando” sobre sexo. Também acontece com frequência, que o abusador paga à criança ou adolescente (às vezes 10 centavos), ou dá doces e outros presentinhos para que ela permita que ele toque suas partes íntimas e abuse de seu corpo de diversas formas.

O abuso sexual pode ocorrer em diversos contextos. Quando acontece qualquer contato sexual envolvendo alguma pessoa da família que deveria proteger a criança ou adolescente, como pai, mãe, madrasta, tios, avós, primos, irmãos, é entendido como abuso sexual intrafamiliar. O abuso sexual extrafamiliar é quando ocorre fora do meio familiar, com pessoas que criança não tem tanto contato, como vizinhos, médicos, religiosos, ou pode ser abusada pessoa desconhecida. (CORDEIRO, 2006, p.04)

Moura (20__?) afirma que as consequências para as crianças ou adolescentes que sofrem abuso sexual são sérias. Além de traumas psicológicos, a criança ou adolescente pode contrair algum tipo de doença sexualmente transmissível ou uma gravidez precoce. Quando o agressor é o pai ou padrasto o caso fica difícil de ser descoberto, pois, é um familiar próximo e às vezes querido pela criança ou

adolescente, que fica confusa e não consegue distinguir que aquilo que ela está sofrendo é um abuso sexual, por isso a maioria dos casos não é denunciado, seja por medo ou ameaças.

Há registros de casos de abuso, que o pai alegava com as carícias, que estava “ensinando” à criança o que era o sexo, etc. Que isso era normal. Como também há alguns pais que chegam a dizer que eles puseram a filha no mundo, então podem ser eles a desvirginá-las. (...) A criança abusada muitas vezes é também vítima de maus-tratos físicos, e termina fugindo de casa, passando a ser vítima de outras formas de violência nas ruas, na casa de parentes, ou passando a se prostituir. Há casos em que a criança fica totalmente viciada na prática sexual precoce. (Moura, 20__?)

O agressor ameaça e em muitos casos diz que vai matar a mãe e irmãos. E a criança não tendo em quem confiar e não fala nada e os abusos continuam acontecendo. Outros casos são quando a mãe desconfia de seu companheiro mas fica calada. E se o pai ou padrasto for descoberto, e ele sustenta a família há uma problemática, e as vezes ao abusado fica com a culpa e não o abusador.

O abuso sexual pode influenciar muito no psicológico da criança ou adolescente na sua vida adulta e por isso é importante que a leve em um psicólogo logo depois da descoberta. Podemos dizer que a vida da criança ou adolescente pode estar em risco.

As consequências da violência sexual são sempre sérias, mesmo que uma criança não apresente sintomas externos ou se esses são de pouca relevância, isto não significa que ela não sofra ou não venha a sofrer com os efeitos dessa experiência. As consequências podem estar ainda latentes e talvez se manifestem posteriormente, frente à resolução de uma crise evolutiva ou situacional frente ao estresse. (HABIGZANG, 2006, p. 19 apud BATISTA, 2009, p. 23)

A Associação Brasileira de Proteção a Infância e a Adolescência (2002) apud Soares (2009, p.10) afirma que, dentre as consequências nocivas, o abuso sexual pode gerar distúrbios sexuais, baixa autoestima, depressão, tendência ao suicídio,

alcoolismo, dependência química, problemas de relacionamento inclusive problemas psicológicos e de comportamento. Entretanto, Soares (2009), explica que nem todas as crianças e adolescentes que sofrem abuso sofrerão estes tipos de sintomas, algumas delas apresentam efeitos mínimos ou nenhum efeito aparente.

Independente das consequências vividas pelas vítimas, é dever do Estado promover o atendimento e proteção às mesmas, bem como combater todos os tipos de violência. A lei é o que fundamenta o combate à violência.

O combate à violência intrafamiliar e da exploração sexual de crianças e adolescentes implica responsabilização legal dos envolvidos, a denúncia, a declaração formal, a instauração do devido processo e o julgamento. Os aparelhos policial e judiciário precisam atuar, pois, na construção de uma cultura cívica da punição legal em oposição à cultura da impunidade, da chacota e desmoralização das denunciadas, do descrédito dos depoimentos de crianças e adolescentes e das pessoas pobres. A cultura da cidadania precisa se inculcar no aparato policial e judiciário, segundo a fórmula: lei igual para todos. Essa construção cultural da cidadania não significa a troca da prisão do acusado por uma paz de consciência, ao menos por duas razões: as prisões pouco têm contribuído para recuperar infratores e, em segundo lugar, porque não foram modificadas as raízes da problemática, sem romper o ciclo de produção do mesmo tipo de situação. O binômio denúncia/repressão de casos exemplares “deixa como dantes o quartel de Abrantes”, isto é, sem questionar as raízes da desigualdade social e do autoritarismo das relações sociais (FALEIROS, 1998, p.13)

Em 21 de maio de 2014 foi sancionada a lei que torna o abuso, exploração e qualquer tipo de violência sexual crime hediondo, com pena de 10 anos de reclusão sem direito a fiança.

Quanto às formas de proteção e atendimento, para a UNICEF “o Brasil foi o primeiro país da América Latina – e um dos primeiros do mundo – a acertar o passo da sua legislação com o que há de melhor na normativa internacional” (ALBUQUERQUE, 2010). Ele também cita como exemplo o artigo 227 da Constituição Federal e o

Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, como sendo um modelo de inovação a cerca da proteção às crianças e adolescentes destacando que:

[...] supera de vez o desgastado modelo da doutrina da situação irregular substituindo-o pelo enfoque de proteção integral, concepção sustentadora da Convenção Internacional dos Direitos da Criança, aprovada pela Assembleia Geral da ONU em 20 de novembro de 1989. (ALBUQUERQUE, 2010).

Batista (2009) afirma que o Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Infanto Juvenil é um marco no atendimento às vítimas. O Plano pretende atuar de maneira ampla, estabelecendo seis eixos estratégicos de ação: Análise da Situação, Mobilização e Articulação, Defesa e Responsabilização, Atendimento, Prevenção e Protagonismo Infanto Juvenil. Conforme a autora, o Plano enfatiza a necessidade de garantir um atendimento especializado às crianças e aos adolescentes em situação de violência sexual e às suas famílias, bem como a necessidade de assegurar ações de investigação científica e de prevenção a violência sexual.

Além das leis, também existem campanhas de combate a violência sexual, tanto em Jaraguá do Sul, quanto nas outras cidades do país. A Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul em conjunto com a Assistência Social, realizou uma campanha de combate a violência sexual contra crianças no mês em que se comemora o Dia Nacional de Enfrentamento à Violência, Abuso e Exploração Sexual Infanto juvenil, 18 de maio. A mobilização foi feita através de meios de comunicação, como outdoors, camisetas, cartazes e anúncios em jornais e revistas da região. O objetivo da campanha é mobilizar e conscientizar a sociedade quanto à violência sexual infanto juvenil e também como prevenir e denunciar os casos que ocorrerem. O sistema de garantia de direitos das crianças e adolescentes é um conjunto de instituições que atuam na promoção, defesa e controle para efetivação dos direitos da criança e do adolescente, e em Jaraguá do Sul é formado por órgãos municipais (escolas, instituições e programas vinculados à Política de Assistência Social, instituições de saúde, etc), Conselho Tutelar, Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, Fórum (Vara da Família e Vara da Infância e Juventude), Ministério Público, delegacias, organizações não-governamentais como os abrigos, entre outros.

3. METODOLOGIA

Esta pesquisa se constituiu em um estudo descritivo e comparativo, do índice de abuso sexual contra crianças e adolescentes a nível municipal, estadual e nacional nos últimos 10 anos.

A pesquisa foi realizada com base em levantamento bibliográfico, consulta à órgãos oficiais e entrevistas com profissionais que atuam em serviços de proteção à criança e ao adolescente.

Para fundamentar nossa pesquisa, realizamos uma revisão bibliográfica acerca dos conceitos de violência e seus tipos, aprofundando na questão no abuso sexual e suas consequências na vida das vítimas. Esta revisão foi realizada nos meses de Julho, Agosto, Setembro e Outubro.

No que se refere à coleta de dados, que ocorreu nos meses de Setembro, Outubro e Novembro, num primeiro momento buscou-se pesquisar em sites de diferentes órgãos os números referentes às denúncias de abuso sexual nos últimos 10 anos. A partir do contato realizado com o Conselho Tutelar, optamos por basear a pesquisa nas informações coletadas no Sistema de Informação para Criança e Adolescente - SIPIA, que é o sistema elaborado pelo governo federal para traçar o diagnóstico da violência contra a criança e adolescente no Brasil, sendo alimentado pelos Conselhos Tutelares de todo o Brasil. Este sistema existe desde 1999, mas não foi aderido de imediato pelos Conselhos Tutelares, em Jaraguá do Sul fomos informados que o sistema passou a ser melhor alimentado em meados de 2010.

Além disso, foi realizada uma entrevista em conjunto com as conselheiras tutelares Maria Inês e Edilene Malheiro, e mais duas entrevistas, uma com a assistente social Suelen Pucci e a psicóloga Gabriela Demeneck, ambas atuam no Centro de Referência em Assistência Social - CREAS de Jaraguá do Sul, onde é ofertado o serviço de atendimento às vítimas de violências. É importante esclarecer que todas as entrevistadas autorizaram a divulgação da sua identidade. Dando sequência ao projeto foram analisados os dados e foi elaborado o relatório de resultados e discussão. A entrevista com as conselheiras tutelares foi realizada no dia 10 de outubro de 2014, no período

vespertino, e as entrevistas com a assistente social Suelen e a psicóloga Gabriela foram realizadas no dia 5 de novembro de 2014. Com exceção da entrevista com a psicóloga Gabriela que, por problemas no gravador, as informações foram registradas manualmente, as demais entrevistas foram gravadas e transcritas.

Além disso, o grupo fez contato telefônico com a delegacia civil, para solicitar informações sobre o número de denúncias e para verificar a possibilidade de realizar uma entrevista com o delegado ou outro profissional indicado, porém fomos orientados a verificar diretamente com o delegado. Realizamos tentativas de contato telefônico e encaminhamos um e-mail, mas não tivemos retorno. Também realizamos contato com a Secretaria Estadual de Assistência Social para verificar se, além das informações do SIPIA, existe algum registro de denúncias em âmbito estadual. A assistente social Paloma retornou nosso contato através de e-mail e telefone, informando que o setor de Vigilância Social ainda não possui o registro de denúncias de casos específicos de violação de direito, somente possui os números totais de Boletins de Ocorrência registrados que envolvem crianças e adolescentes.

A apresentação dos dados foi feita de modo estatístico, foram elaboradas tabelas para a melhor visualização dos resultados obtidos e a análise foi feita com base em material bibliográfico pesquisado, principalmente em outras pesquisas acerca do assunto.

4. RESULTADOS E DISCUSSÕES

Nesta etapa serão apresentados os resultados e a análise dos dados referente às denúncias de abuso sexual em Jaraguá do Sul, Santa Catarina e Brasil e a análise das entrevistas realizadas com as profissionais da rede de proteção à criança e ao adolescente. Para tanto, dividimos este capítulo em cinco subitens. No primeiro apresentaremos as informações referente às profissionais entrevistadas, cujas informações repassadas contribuíram para a análise dos dados estatísticos. No segundo subitem elencaremos os números totais de denúncias de abuso sexual nas três esferas, e qual a proporção destes abusos em relação à população de determinada esfera. No terceiro subitem apresentaremos as especificidades acerca das vítimas de abuso sexual, que se referem aos dados distribuídos através da faixa etária,

sexo e etnia e classe social. No quarto subitem relataremos as informações acerca das características das situações de abuso sexual em Jaraguá do Sul, com base na fala das entrevistadas. No último subitem demonstraremos as informações prestadas pelas profissionais referente à atuação da rede de serviços no que se refere ao atendimento e encaminhamentos das denúncias.

4.1 Perfil das Entrevistadas

No sentido de contribuir com a análise da realidade local, realizamos quatro entrevistas com profissionais que trabalham na rede de atendimento a crianças e adolescentes.

No dia 10 de novembro entrevistamos as conselheiras tutelares Maria Inês Peracchi, 54 anos, formada em psicopedagogia e Edilene Malheiro, 51 anos, formada pelo projeto do Ministério da Educação “Escola que Protege”, que atuam no Conselho Tutelar de Jaraguá do Sul/SC. E para que pudéssemos fazer um comparativo com visões diferentes sobre o assunto, entrevistamos a psicóloga Gabriela Demeneck, 26 anos, e a assistente social Suelen Pucci, 29 anos, pós-graduada em Mediação Social, que atuam na instituição CREAS de Jaraguá do Sul/SC.

Todas as entrevistadas possuem o ensino superior completo e trabalham no atendimento de crianças e adolescentes. Antes de trabalhar no Conselho Tutelar, Maria Inês trabalhou como professora por trinta e dois anos, assim como Edilene que foi educadora e bibliotecária por vinte anos, e ambas atuam na mesma instituição há três anos. Diferente das conselheiras tutelares, a psicóloga Gabriela e a assistente social Suelen estão tendo a primeira experiência com crianças e adolescentes no CREAS e estão atuando no local há, respectivamente, um ano, e, oito meses.

4.2 Quanto aos números totais

A partir do levantamento realizado no SIPIA, observamos que o número de denúncias no Brasil vem crescendo consideravelmente. A Tabela 1 mostra em números

absolutos, o número de denúncias no período de 2004 a 2013, em Jaraguá do Sul, Santa Catarina e no Brasil.

Tabela 1. Índice de Abuso Sexual Dados Totais

Índice de Abuso Sexual Dados Totais	JARAGUÁ DO SUL	SANTA CATARINA	BRASIL
	Total	Total	Total
ABUSO/2004	-	1	4
ABUSO/2005	-	0	3
ABUSO/2006	-	0	4
ABUSO/2007	-	1	6
ABUSO/2008	-	1	22
ABUSO/2009	-	6	110
ABUSO/2010	3	134	1076
ABUSO/2011	2	404	2018
ABUSO/2012	31	850	2639
ABUSO/2013	54	871	2941

Fonte: SIPIA, 2014.

Como é possível perceber, o número de denúncias nos primeiros anos analisados parece irrelevante. Isto acontece porque o SIPIA não estava implementado durante este período e não há dados oficiais específicos para o número de denúncias de abuso sexual anterior a este. Ainda assim, é possível perceber um aumento significativo no número de denúncias no decorrer dos anos. Considerando os últimos 4 anos, podemos perceber que de 2010 a 2013, o Brasil triplicou o número de denúncias, enquanto em Santa Catarina este número foi 6 vezes maior. Em Jaraguá do Sul é possível perceber que os números de denúncias até 2011 não refletem a realidade, conforme a fala do Conselho Tutelar que esclareceu que naquele momento a instituição não fazia uso do SIPIA, mas já é possível notar o significativo aumento de denúncias nos últimos dois anos.

Diante da ausência de informações precisas até o ano de 2010, utilizamos os dados dos últimos 5 anos para comparar a incidência de abuso nas três esferas, relacionando o número de casos com o número de crianças e adolescentes em cada esfera, que pode ser visto na Tabela 2.

Tabela 2. Índice de Abuso em Relação à População de Crianças e Adolescentes

Índice de Abuso em Relação à População de crianças e adolescentes*	JARAGUÁ DO SUL	SANTA CATARINA	BRASIL
	PERCENTUAL	PERCENTUAL	PERCENTUAL
ABUSO/2009	0,00%	0,0003%	0,0001%
ABUSO/2010	0,007%	0,007%	0,001%
ABUSO/2011	0,005%	0,02%	0,003%
ABUSO/2012	0,07%	0,04%	0,004%
ABUSO/2013	0,13%	0,04%	0,004%

Fonte: SIPIA, 2014 / Censo Demográfico, 2010².

*Dados Percentuais estão em *notação científica*, fórmula % = $n\% \times 10^{-3}$.

Comparando o índice de denúncias nas três esferas durante os últimos cinco anos, podemos perceber a inversão de valores no decorrer do período. Enquanto em 2009 havia mais denúncias em âmbito estadual, em 2013 os números de denúncias eram maiores em Jaraguá do Sul. O Brasil sempre se manteve em números inferiores em relação ao município e ao estado. Além das informações que aparecem nas tabelas, todas as entrevistadas reconheceram o aumento do número de denúncias e atribuíram às campanhas de sensibilização e ampliação das formas de denunciar o aumento destes números. Santana, Santana e Lopes (2006, p. 73) citam ainda que “entre outros aspectos, esse crescimento no número de casos pode ser explicado pela progressiva adaptação da população em relação ao ato de denunciar a um órgão formalmente instituído para esse fim, no município.”

4.3 Quanto às especificidades

4.3.1 Gênero

No que se refere à relação entre abuso sexual e gênero, podemos observar nas tabelas abaixo as informações referentes às três esferas. Optamos por apresentá-las de forma separada, para melhor visualização.

Tabela 3. Índice de Abuso Sexual Quanto ao Gênero em JS

² Disponível em: <http://www.cidades.ibge.gov.br/painel/populacao.php?lang=&codmun=420890&search=%7Cjaragua-do-sul>

QUANTO AO GÊNERO	JARAGUÁ DO SUL				
	MASC.	FEM.	TRANS	NÃO INF.	TOTAL
ABUSO/2009	-	-	-	-	0
ABUSO/2010	-	-	-	-	3
ABUSO/2011	-	-	-	-	2
ABUSO/2012	-	-	-	-	31
ABUSO/2013	-	-	-	-	54

Fonte: SIPIA, 2014.

Tabela 4. Índice de Abuso Sexual Quanto ao Gênero em SC

QUANTO AO GÊNERO	SANTA CATARINA				
	MASC.	FEM.	TRANS	NÃO INF.	TOTAL
ABUSO/2009	2	4	-	-	6
ABUSO/2010	25	108	-	1	134
ABUSO/2011	81	323	-	-	404
ABUSO/2012	207	643	-	-	850
ABUSO/2013	171	697	2	1	871

Fonte: SIPIA, 2014.

Tabela 5. Índice de Abuso Sexual Quanto ao Gênero no Brasil

QUANTO AO GÊNERO	BRASIL				
	MASC.	FEM.	TRANS	NÃO INF.	TOTAL
ABUSO/2009	28	82	-	-	110
ABUSO/2010	206	864	-	6	1076
ABUSO/2011	373	1.645	-	-	2.018
ABUSO/2012	533	2.083	2	21	2.639
ABUSO/2013	578	2.357	3	3	2.941

Fonte: SIPIA, 2014.

Como visto nas tabelas 3, 4 e 5, o número de casos de abuso contra meninas são superiores ao número de casos contra meninos. No ano de 2009, no Brasil houve uma diferença de 53 casos de abuso onde o maior número foi de meninas abusadas, e em Santa Catarina não foi diferente, houve uma diferença de 2 casos a mais contra

meninas em relação aos casos contra meninos. Em 2010, no Brasil os casos de denúncias envolvendo meninas se tornaram ainda mais distante do número de casos envolvendo meninos e em Santa Catarina já com um número de denúncias mais alto houve uma diferença de 83 denúncias, quase quatro vezes maior que os de meninos. Em 2011 no país houve uma diferença quase quatro vezes maior que os casos envolvendo meninos e no mesmo ano no estado esta diferença continuou explícita, foram abusadas 242 meninas a mais que meninos, um número quase duas vezes maior.

No ano de 2012, no Brasil houve uma diferença quase quatro vezes maior e novamente as mais abusadas foram as meninas, em Santa Catarina novamente houve uma grande disparidade entre o número de meninas abusadas que foram 436 a mais que meninos, novamente chamando atenção para os altos números de casos envolvendo meninas e adolescentes do sexo masculino. Em 2013 novamente os números de denúncias de abuso contra meninas no Brasil foi maior e teve 274 vítimas meninas a mais com relação ao ano anterior e em Santa Catarina essa diferença chegou a 520 casos a mais se comparado ao ano anterior e igualmente com sua maioria de vítimas do sexo feminino.

Em sua pesquisa Freitag afirma que um dos motivos do abuso ocorrer mais predominantemente em meninas é que as relações de poder construídas historicamente fazem com que as mulheres seja vistas como pessoas que devem ser subordinadas aos homens

A violência de gênero, aqui caracterizada como a violência sexual e a exploração, é explicada pela construção das relações de poder construídas historicamente na sociedade. Acredita-se que por essa construção, mulheres são vistas como pessoas que devem ser subordinadas aos homens, explicando o porquê da violência sexual ser tão expressiva em relação ao sexo masculino. (FREITAG, 2010, p. 129 - 130)

4.3.2. Faixa Etária

No que se refere à faixa etária das vítimas, apresentaremos as informações dividindo entre as categorias de crianças (0 a 11 anos) e adolescentes (12 a 17 anos). Nas tabelas abaixo podemos observar as informações referentes às três esferas. Optamos por apresentá-las de forma separada, para melhor visualização.

Tabela 6. Índice de Abuso Quanto à Faixa Etária em JS

QUANTO À FAIXA ETÁRIA	JARAGUÁ DO SUL			
	CRIANÇA	ADOLESC	NÃO INF.	TOTAL
ABUSO/2009	-	-	-	0
ABUSO/2010	-	-	-	3
ABUSO/2011	-	-	-	2
ABUSO/2012	-	-	-	31
ABUSO/2013	-	-	-	54

Fonte: SIPIA, 2014.

Tabela 7. Índice de Abuso Quanto à Faixa Etária em SC

QUANTO À FAIXA ETÁRIA	SANTA CATARINA			
	CRANÇA	ADOLESC	NÃO INF.	TOTAL
ABUSO/2009	2	2	2	6
ABUSO/2010	35	47	52	134
ABUSO/2011	133	188	83	404
ABUSO/2012	366	412	72	850
ABUSO/2013	376	445	50	871

Fonte: SIPIA, 2014.

Tabela 8. Índice de Abuso Quanto à Faixa Etária no Brasil

QUANTO À FAIXA ETÁRIA	BRASIL			
	CRANÇA	ADOLESC	NÃO INF.	TOTAL
ABUSO/2009	38	35	37	110
ABUSO/2010	319	450	307	1076
ABUSO/2011	663	956	399	2.018
ABUSO/2012	1.095	1.289	255	2.639
ABUSO/2013	1.385	1.420	136	2.941

Fonte: SIPIA, 2014 .

Com base nos dados das tabelas 6, 7 e 8 pode-se perceber o aumento no número de casos contra crianças com relação ao número de adolescentes abusados

ao longo dos anos. Como se pode perceber no ano de 2009, no Brasil, o número de adolescentes abusados foi quase o mesmo que os de crianças abusadas, em Santa Catarina não houve diferenças entre crianças e adolescentes e em Jaraguá do Sul não houve denúncias. No ano de 2010, no Brasil houve uma diferença de 127 casos a mais de abuso contra adolescentes comparados com os casos de abusos contra crianças. Em Santa Catarina novamente houveram mais casos de abuso contra adolescentes do que contra crianças, e em Jaraguá do Sul não havia especificidade. Em 2011, no país os números de abuso contra adolescentes novamente foram maiores comparados aos números de abuso contra crianças, cerca de 300 denúncias a mais, no estado os casos de abuso contra adolescentes registrados foram 55 a mais comparados aos casos de abuso contra crianças.

No ano de 2012, no Brasil houve 196 denúncias de abuso contra adolescentes a mais que os abusos contra crianças e em Santa Catarina houve 47 denúncias a mais. Em 2013 os casos de abuso de adolescentes registrados continuaram aumentando em relação aos casos de abuso de crianças tanto no país como no estado. No país foram registradas 35 denúncias a mais e em Santa Catarina foram 67 denúncias a mais.

Um dos motivos que poderiam explicar essa disparidade é que os adolescentes têm mais facilidade em identificar que estão sofrendo o abuso e assim dariam mais indícios deste sofrimento. Também pode-se adotar a hipótese de que a criança têm consciência de que necessita do agressor para meios econômicos como casa, comida etc, e se coloca mais facilmente numa condição de submissão em relação ao adulto e por isso muitas vezes não identificam no abuso uma violação de direito. Também pode-se destacar a mudança no corpo dos adolescentes que despertam maior atenção nos agressores. Segundo Alves (2013) é na fase da adolescência que ocorrem as mudanças no corpo e a descoberta da juventude.

[...]É nessa fase que o corpo sofre mudanças rápidas nos aspectos estéticos e fisiológicos e a infantilidade começa a dar lugar à descoberta da juventude e ao disparo da funcionalidade dos hormônios. (ALVES, 2013, página 141)

A conselheira tutelar Maria Inês afirma que há denúncias de abuso sexual contra crianças e adolescentes de todas as idades, porém há uma maior incidência de denúncias envolvendo crianças entre sete e onze anos.

[...]tem de tudo, e menos que quatorze anos é considerado abuso, mais de quatorze não é, a maioria ... Mais é sete ou oito aninhos, daí vai até 11 anos.[...] (Conselheira tutelar Maria Inês)

4.3.3 Etnia

No que se refere à etnia das vítimas de abuso, podemos observar nas tabelas abaixo as informações referentes às três esferas. Optamos novamente por apresentá-las de forma separada, para melhor visualização.

Tabela 9. Índices de Abuso Sexual Quanto à Etnia em Jaraguá do Sul

QUANTO À ETNIA	JARAGUÁ DO SUL						
	Branca	Amarela	Negra	Indígena	Parda	Não Inf.	TOTAL
ABUSO/2009	-	-	-	-	-	-	0
ABUSO/2010	-	-	-	-	-	-	3
ABUSO/2011	-	-	-	-	-	-	2
ABUSO/2012	-	-	-	-	-	-	31
ABUSO/2013	-	-	-	-	-	-	54

Fonte: SIPIA, 2014.

Tabela 10. Índices de Abuso Sexual Quanto à Etnia em Santa Catarina

QUANTO À ETNIA	SANTA CATARINA						
	Branca	Amarela	Negra	Indígena	Parda	Não Inf.	TOTAL
ABUSO/2009	5	-	-	-	1	-	6
ABUSO/2010	104	2	5	-	22	1	134
ABUSO/2011	313	4	11	1	75	-	404
ABUSO/2012	675	25	36	2	112	-	850
ABUSO/2013	725	16	18	3	108	1	871

Fonte: SIPIA, 2014.

Tabela 11. Índices de Abuso Sexual Quanto à Etnia no Brasil

QUANTO À ETNIA	BRASIL						
	Branca	Amarela	Negra	Indígena	Parda	Não Inf.	TOTAL
ABUSO/2009	59	2	4	1	44	-	110
ABUSO/2010	591	34	71	7	372	1	1076
ABUSO/2011	1148	31	119	18	701	1	2018
ABUSO/2012	1755	55	146	19	663	1	2639
ABUSO/2013	1996	53	145	21	723	3	2941

Fonte: SIPIA, 2014.

De acordo com observações feitas na tabela 3, vê-se que a cada ano os números de denúncias de abuso sexual aumentaram.

Observando os dados do SIPIA, a cor predominante foi sem dúvidas a branca, a segunda cor predominante foi a parda, e a terceira foi a negra tanto no Brasil quanto em Santa Catarina. A cor branca em alguns anos foi a etnia que obteve mais da metade de denúncias comparada às outras cores.

Analisando os dados das tabelas, do ano de 2004 para 2005 e 2006 as denúncias diminuíram em Santa Catarina. Ao contrário do Brasil que de 2004 para 2005 e 2006 as denúncias aumentaram. Entretanto, sabemos que este número de denúncias não reflete a realidade do estado e do Brasil, uma vez que naquele momento o SIPIA ainda estava em fase de adesão pelos municípios.

Observa-se que no ano de 2009 as taxas de abuso sexual no Brasil e em Santa Catarina obtiveram um leve aumento dos casos. Em comparação às denúncias de abuso sexual dos últimos 6 anos, em 2010 realmente teve um relevante aumento, possivelmente porque a partir deste ano o SIPIA passou a ser a única fonte de registros oficiais referente à violência contra a criança e o adolescente no Brasil. Já as denúncias referentes às etnias amarela e negra diminuíram do ano de 2012 para 2013, no Brasil e em Santa Catarina.

Conforme pode ser visto nas tabelas, a etnia indígena em todos os anos foi a de menor número de ocorrências, tanto no Brasil quanto em Santa Catarina. Acreditamos que este baixo número de denúncias se deve ao fato de que os indígenas têm uma cul-

tura própria, possuem um olhar diferente sobre às questões relacionadas à sexualidade, algumas tribos usufruem de serviços públicos destinados somente aos indígenas, como escolas, por exemplo, o que torna o processo de identificação de situação de abuso uma ação mais difícil.

Em nossa pesquisa a cor branca foi a que teve maior número de ocorrências no Brasil e em Santa Catarina desde o ano de 2004 até 2013. Em uma pesquisa realizada em Blumenau/SC, esta realidade também foi visível, Freitag (2006, p. 12) observa que “já no que refere à etnia das crianças/adolescentes, percebe-se que a branca aponta a maior incidência das violências, seguida da parda e depois da negra.” (FREITAG, 2006, p. 12)

A autora ainda afirma que a incidência é maior na cor branca porque a colonização de Blumenau é europeia. Jaraguá do Sul reflete a mesma situação, e é possível que este seja o motivo de encontrar como cor predominante de abuso sexual etnia branca.

Na entrevista realizada com as conselheiras tutelares, a conselheira Edilene também afirmou que em Jaraguá do Sul predomina as vítimas de cor branca. Entretanto, a conselheira Maria Inês e as profissionais do CREAS apontam que a etnias das vítimas são bem variadas, todas são abusadas sexualmente.

Em uma pesquisa feita por Zanatta et al. (2012) mostra que no Rio Grande do Sul, prevalece também um alto número de casos envolvendo a etnia branca e relaciona também ao número populacional da etnia.

A análise revela maior prevalência de notificações na raça branca. Ressalta-se, contudo, que no Rio Grande Sul a população negra é muito menor que a branca e, por isso, embora as ocorrências sejam menores, os adolescentes negros são mais acometidos pela violência se levadas em conta essas proporções. (Zanatta et al. 2012, p. 167)

Moisan et al (2005) apud Alpuim (2009) também traz uma importante reflexão a respeito da relação entre etnia e idade das crianças e adolescentes abusadas. “Segundo se tem verificado, as crianças brancas – particularmente, as latinas – são abusadas

em idades mais novas (infância e idade pré-escolar) do que as crianças negras (pré-adolescência e adolescência) (Moisan et al., 1995 apud Alpuim, 2009, p.16).”

Desta forma, é necessário refletir sobre a questão da violência e abuso contra negros, uma vez que sabemos que esta é uma realidade presente, mas que muitas vezes não estão expressas em números oficiais. As meninas negras de baixa renda estão ainda mais expostas a riscos. Conforme Araújo (2014), “desde cedo, a menina negra e de baixa renda é exposta pela sociedade ao sexo, à sensualidade. Aprende, direta ou indiretamente, o estereótipo, o símbolo sexual que ela representa.” (Araújo, 2014)

Na pesquisa de Oliveira (2011), identificou-se que o maior número de denúncias referentes à exploração sexual são referentes às etnias parda e negra. “A análise da situação da família na formação da subcidadania no Brasil, remete a situação da violência sexual no sentido de que meninas vítimas de exploração sexual são na sua maioria de cor negra ou parda.” (Oliveira, 2011, p. 8)

Assim, por mais que a etnia branca predomina nos registros de denúncias sobre abuso sexual, não se pode desconsiderar a realidade da violência contra negros.

4.3.4 Classe social

Sobre a relação entre abuso sexual e classe social, os dados oficiais não trazem informações a respeito da situação socioeconômica das vítimas. Porém, com base nas falas das entrevistadas, podemos perceber que a situação de abuso está presente em diferentes classes. A conselheira tutelar Maria Inês diz que o abuso sexual

Acontece mais na classe média, que as mães têm que trabalhar e deixam as crianças, meio que, sozinhas [...] Mas porque as crianças ficam mais vulneráveis né, ficam mais sozinhas, as mães tem que trabalhar e não tem onde deixar elas (Conselheira tutelar Maria Inês)

A partir de sua experiência, podemos dizer que houve muitas denúncias de casos de abuso em família de trabalhadores de classe média. Entretanto, a fala da assistente social Suelen traz outra interpretação da situação. Segundo ela:

Não que os casos de abuso sexual são mais predominantes na classe baixa, mas geralmente pessoas com alto poder de aquisição não denunciam (...) tanto que há até um certo preconceito contra as famílias de baixa aquisição dizendo que tem muito mais abuso entre as mesmas, mas na verdade são as famílias de baixa renda que realmente denunciam. (Assistente social Suelen)

Assim, entendemos que o abuso sexual está presente em diferentes classes, porém se evidencia predominantemente na classe social mais baixa. Perozzi (2007), também contribui com essa constatação, afirmando que

o que se verifica é que, frequentemente, se associa pobreza e maus tratos, atribuindo à condição de baixa renda ações de negligência e violência. Na realidade, famílias pobres encontram-se mais vulneráveis a serem denunciadas, o que não significa que casos de maus-tratos sejam exclusivos dessa faixa social; questão é que, em famílias de classe média e alto poder aquisitivo, tudo é ocultado (Perozzi, 2007).

Assim, entendemos que as famílias de classes mais baixas, que são atendidas por diversos serviços públicos (de saúde, educação, assistência social, etc) estão mais propícias a serem denunciadas do que as famílias de alta renda, que faz uso de serviços particulares e que possuem maiores condições de ocultar o problema.

4.4 Características das denúncias de abuso sexual em Jaraguá do Sul

A partir das entrevistas realizadas com as profissionais do Conselho Tutelar e do CREAS, foi possível identificar outras questões relacionadas ao abuso sexual em Jaraguá do Sul.

Ao serem perguntadas sobre qual a violência que percebem ser a predominante em Jaraguá do Sul, a assistente social Suelen cita a negligência, diferente da conselheira tutelar Maria Inês que levanta as questões da agressão física e do abandono, que muitas vezes é por falta de necessidades básicas.

Sobre o aumento no número de denúncias nos últimos anos, a conselheira Maria Inês explica o fato citando um meio de denúncia, que vem crescendo, denominado Disque 100, onde é possível denunciar por telefone, ou por email, sem se identificar. Ela também fala de sua instituição que, além de auxiliar a vítima após ter o direito violado, também recebe denúncias. Da mesma forma que Maria Inês, a assistente social Suelen cita as campanhas e divulgações do Disque 100 que tornam a violência mais aparente e estimulam a denúncia. E concordando com ambas, a psicóloga Gabriela também atribui o aumento das denúncias aos vários e diferentes meios de denúncia que temos atualmente. Com uma informação diferente, a conselheira Edilene afirma que toda a rede está comprometida em detectar os casos, e cita as visitas domiciliares que as agentes comunitárias fazem como um importante meio de identificação de situações de abuso. Entretanto, Santana, Santana e Lopes (2006) analisam a situação de outra forma:

[...] Entre outros aspectos, esse crescimento no número de casos pode ser explicado pela progressiva adaptação da população em relação ao ato de denunciar a um órgão formalmente instituído para esse fim. (SANTANA, SANTANA, LOPES, 2006, p. 73)

Sobre os tipos de abuso mais comuns em Jaraguá do Sul, a assistente social Suelen inicia explicando a diferença entre estupro e abuso, afirmando que o estupro é necessariamente forçado, e o abuso é na maioria das vezes seduzido. Todas as entrevistadas afirmam que em Jaraguá do Sul há mais casos de abuso sexual com penetração. A conselheira Maria Inês explica que apesar da definição de abuso sexual não ser apenas o ato sexual consumado, as denúncias de abuso sexual que a instituição mais recebe são com conjunção carnal. Ela supõe que, como as pessoas não possuem tanta clareza das classificações do abuso sexual (assédio físico – contato físico íntimo -, assédio moral – montagens na internet e outras brincadeiras de mau

gosto -, entre outros), só denunciam quando há o ato sexual e isso explica a maioria dos casos ser com conjunção carnal. Mas, apesar de quase não receberem denúncias de abuso sexual sem conjunção carnal, elas existem, e, conforme o ponto de vista da conselheira Maria Inês, são provavelmente as mais comuns.

A psicóloga Gabriela ainda complementou que o abuso não começa com ato sexual inicialmente, mas sim com pequenos agrados e carinhos até o abusador ganhar a confiança da criança e conseguir seduzir a mesma. Porém, mesmo prometendo não contar a ninguém, a criança/adolescente deixa transparecer algumas pistas, como a própria mudança de comportamento que geralmente são percebidas pelas educadoras, ela pode ficar extremamente agressiva ou retraída.

Em relação ao autor da denúncia, todas afirmaram que as pessoas que mais denunciam são familiares e/ou pessoas muito próximas da criança e da família.

Geralmente alguém muito próximo da criança que faz uma denúncia bem detalhada. Mas a escola principalmente, quando percebe que a criança está com um comportamento alterado, a escola denuncia. Também tem casos que o posto de saúde denuncia, é raro mas acontece. (Assistente social Suelen)

Familiares, e as vezes não é nem no intrafamiliar; uma tia, alguém se abre pro familiar, eles têm medo, eles se sentem culpados. (Conselheira tutelar Edilene)

A família, a escola, também alguém que está por perto, quem conhece a família. (Psicóloga Gabriela)

Surpreendentemente, todas também relatam que são os familiares que mais cometem o abuso sexual.

Familiares, e depois vizinhos. Mas, começa nos familiares: um primo que morava junto, pai, padrasto. (Conselheira tutelar Maria Inês)

Geralmente alguém da família, alguém bem próximo. Geralmente homens. (Psicóloga Gabriela)

Sobre esta questão, Oliveira e Souza (2011) ressaltam que

[...] o principal agressor das meninas abusadas sexualmente é o próprio pai, fugindo do mito do padrasto e do estranho como agressores, porque, neste caso, enquanto a disfunção familiar não atinge as crianças brancas em que o agressor em nem um dos casos foi o pai, ocorrendo apenas com desconhecidos e padrastos, o que apenas significa que as crianças estão expostas não só a vulnerabilidade nas ruas, mas aos desajustes nas famílias, sendo mais um problema relativo à falta de critério para a escolha dos companheiros por parte de suas mães. (OLIVEIRA, SOUZA, 2011, p. 07).

4.5 Atuação da rede de serviços de proteção à criança e ao adolescente

As entrevistadas também esclareceram o papel de sua instituição no atendimento às vítimas de abuso. O Conselho Tutelar aparece como principal agente, pois é órgão responsável pela defesa dos direitos da criança e do adolescente, e desta forma é a instituição que recebe as denúncias e dá os devidos encaminhamentos. Assim, a conselheira Maria Inês explica que sua instituição tem a função de fazer a denúncia na delegacia e encaminhar a vítima e família para um programa de proteção. A conselheira Edilene complementa sua fala citando as primeiras atitudes necessárias após o ato sexual.

A função da instituição é encaminhar para as leis de proteção, que é atender a família.[...] Claro que antes de encaminhar para a proteção a gente encaminha para um hospital, porque existem procedimentos pós abuso, que é a pílula do dia seguinte, exames sexualmente transmissíveis, entre outros. (Conselheira tutelar Edilene)

A conselheira Maria Inês ainda complementa que não é papel do Conselho Tutelar trabalhar com a prevenção do abuso sexual, essa parte fica com a prefeitura por meio de programas, como o Saúde e Prevenção na Escola – SPE, etc.

A psicóloga Gabriela nos informa que o CREAS consiste em um serviço que contém vários programas e equipes, um deles é o Programa de Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI, onde são atendidas pessoas vítimas de violação de direito. A psicóloga esclarece um ponto que talvez seja a maior diferença entre o CREAS e o Conselho Tutelar. Ela explica que o CREAS atua somente quando já existe a violação de direito, pois a instituição não possui um programa de denúncia, porém, em alguns casos as pessoas que conhecem o trabalho do CREAS procuram o serviço para denunciar ou pedir orientação e a instituição acaba acolhendo a pessoa. Entretanto após o caso ser denunciado, o CREAS encaminha ao Conselho Tutelar que é o órgão oficial de denúncias.

Sobre a verificação da veracidade da denúncia, a psicóloga Gabriela e a assistente social Suelen explicam que o CREAS possui uma equipe de triagem para verificar se as denúncias são verdadeiras. Elas também afirmam que a maioria das denúncias são verídicas. Porém, segundo as conselheiras Maria Inês e Edilene, o Conselho Tutelar não é responsável pela verificação da veracidade da denúncia

Nós não verificamos, [...] A gente encaminha ela (vítima) para um programa que atende toda a família, e vai proteger, escutar, encaminhar. (Conselheira tutelar Edilene)

A gente faz o Boletim de Ocorrência e a veracidade é feita, se tem conjunção carnal, pelo IML na hora do corpo de delito. (Conselheira Tutelar Maria Inês)

A assistente social Suelen e a psicóloga Gabriela atribuem como função da instituição o atendimento as vítimas e aos familiares, ajudando na superação do trauma com o abusado para evitar que ele fique desenvolva alguma disfunção psicológica, podendo até tornar outra criança uma vítima.

Ao ser perguntada sobre o rumo da vítima e do abusador após a denúncia, a conselheira tutelar Edilene explica sobre os alcances do Conselho Tutelar nesta etapa.

Existe um cuidado de não “vitimizar” aquela pessoa (o abusado) muitas vezes, porque o sofrimento é muito grande. Digamos que a gente soube de uma criança que foi abusada e já passou por aquele sofrimento (antes), aqui

nós temos a obrigação de ouvir, nós tentamos deixar ela o mais natural possível, e sabendo que isso (o abuso) aconteceu de fato, a gente encaminha para o Boletim de Ocorrência, para exame de Corpo de Delito e para o IML. (Conselheira tutelar Edilene)

A assistente social Suelen e a psicóloga Gabriela também nos explicam o que acontece com a criança/adolescente e com o abusador após constatar que houve caso de abuso. Primeiramente o Conselho Tutelar faz o Boletim de Ocorrência na delegacia e acompanha a família até o IML, onde é feito o exame de Corpo e Delito para conferir se realmente houve o abuso e, após a comprovação, a vítima é encaminhada para o CREAS. Porém a condenação do violador cabe à política judiciária, onde teoricamente o mesmo é julgado e cumpre pena.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta pesquisa teve como objetivo analisar as diferenças nas estatísticas de abuso sexual contra crianças e adolescentes no município de Jaraguá do Sul, comparadas aos dados estaduais e nacionais, nos últimos dez anos. A coleta dos dados quantitativos foi realizada através de consulta à base de dados do Sipiá, site utilizado por órgãos oficiais para divulgação de dados referente à violação de direitos de crianças e adolescentes.

Pudemos perceber que não havia sistematização dos dados até 2010, pois muitos municípios ainda não haviam aderido ao SIPIA. Os serviços de atendimento de Jaraguá do Sul também não possuíam contabilizados as denúncias anteriores a este período. A partir da análise dos dados, evidenciamos que predomina vítimas adolescentes brancas do sexo feminino. Já a classe social não foi exatamente identificada pela falta de dados em relação a essa especificidade, mas segundo a maioria das entrevistas o abuso sexual acontece em todas as classes, mas fica mais evidente na classe baixa porque quem mais denuncia é as famílias de baixo poder de aquisição, dando assim a impressão que a mesma é a mais afetada.

Na execução do nosso trabalho uma de nossas dificuldades foi entender que o Sípia era a única fonte de dados, tanto que a ferramenta entrou em funcionamento a menos de cinco anos e demorou a ser registrado os casos de violências pelos municípios, provavelmente por esse motivo que não conseguimos todos os dados de ambos os anos proposto pela nossa pesquisa.

Sobre nossas hipóteses vimos que, nem todas correspondiam a pesquisa. A primeira hipótese dizia que existe disparidades na incidência de casos de abuso sexual contra crianças e adolescentes de Jaraguá do Sul, Santa Catarina e Brasil, vimos que existe, mas essa diferença não é tão significativa. No que se refere à faixa etária, confirmamos a nossa hipótese de que a faixa etária com maior índice de abuso sexual em Jaraguá do Sul é semelhante às estaduais e nacionais. Sobre a hipótese de que a maior incidência de abuso sexual contra crianças e adolescentes ocorrem em meninas de origem afrodescendente, de camadas populares, identificamos que a maioria das vítimas são meninas, porém não de origem afrodescendente e sim, de etnia branca. Além disso não foi possível identificar a classe social.

Entendemos que os objetivos da pesquisa foram atendidos parcialmente devido à falta de registros das denúncias de todo o período de análise proposto pela equipe.

6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALBUQUERQUE, Marcos V. **Sobre o fortalecimento dos sistemas de garantia de direitos da criança e do adolescente.** 2010. Disponível em: [http://www.artigos.com/artigos/humanas/educacao/sobre-o-fortalecimento-dos-sistemas-de-garantia-de-direitos-da-crianca-e-do-adolescente--\(strengthening-the-systems-of-rights-of-the-child-and-adolescent\)-9809/artigo/#.U54zLfldWo8](http://www.artigos.com/artigos/humanas/educacao/sobre-o-fortalecimento-dos-sistemas-de-garantia-de-direitos-da-crianca-e-do-adolescente--(strengthening-the-systems-of-rights-of-the-child-and-adolescent)-9809/artigo/#.U54zLfldWo8). Acesso em: **06 jun** 2014.

Alves, Anderson D. N et al. **CONSELHO TUTELAR E ABUSO SEXUAL: OCORRÊNCIAS EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES.** Recife, 2013. Disponível em: <http://www.revista.ufpe.br/revistaenfermagem/index.php/revista/article/download/3531/5551>>. Acesso em: 14 nov 2014.

ARAÚJO, Juliana. **Preconceito duas vezes: o racismo e o machismo contra a mulher negra brasileira**". Multifocal: Através do Olhar. Abr 2014. Disponível em <<http://olharmulti.blogspot.com.br/2014/07/preconceito-duas-vezes-o-racismo-e-o.html>> Acessado em: 16 de nov. de 2014.

ALPUIM, Margarida B. N. A. **HÁ PARTES DO MUNDO...**: Influências dos fatores socio-cultural no abuso sexual de menores. Lisboa, 2009. Disponível em: <http://repositorio.ul.pt/bitstream/10451/2194/1/22414_ulfp034953_tm.pdf>. Acesso em: 16 nov 2014.

BATISTA, Vanderléia. **Uma ferramenta contra a violência sexual infanto-juvenil: a atuação do Programa Sentinela na cidade de Blumenau/SC**. Trabalho de Conclusão de Curso da Graduação em Psicologia da Universidade Regional de Blumenau, 2009. Disponível em: http://www.bc.furb.br/docs/MO/2010/340246_1_1.pdf. Acesso em: 13 jun 2014.

BRASIL. **Lei 8.069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em: 04 Jun. 2014.

BRASIL. **Constituição (1988)**. Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 04 Jun 2014

CABRAL, Gabriela. **Exploração Sexual**. 2014. Disponível em: <http://www.brasilecola.com/sexualidade/exploracao-sexual.htm>. Acesso em 22 mai 2014

CORDEIRO, Flávia de A.C. **Aprendendo a Prevenir: orientações para o combate ao abuso sexual contra crianças e adolescentes**. Brasília: Promotora de Justiça de Defesa da Infância e da Juventude, 2006. Disponível em: <http://www.mpap.mp.br/portal/gerenciador/arquivos/File/aprendendo%20a%20prevenir.pdf>. Acesso em: 04 jun. 2014.

FALEIROS, Vicente P. A violência sexual contra crianças e adolescentes e a construção de indicadores: a crítica do poder, da desigualdade e do imaginário. In: **Indicadores de Violência Intrafamiliar e Exploração Sexual Comercial contra Crianças e Adolescentes**. Brasília: Ministério da Justiça/CECRIA, 1998. Disponível em: <http://www.comitenacional.org.br/files/biblioteca/4UNBQDL8ZOT4D5O7KAQN.pdf>. Acesso em: 13 jun 2014.

FREITAG, Karin Cristiane. **O perfil das Crianças e Adolescentes atendidas no Programa Sentinela: Compreendendo o Fenômeno da Violência.** Blumenau, 2006. Disponível em: <http://l.facebook.com/lr.php?u=http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/ssrevista/article/download/10072/9104&ext=1416524184&hash=AckCZx_leclCUqLeU6lrIPY1GKHEUTijlI01kSRBT0aqVA>. Acesso em: 12 nov. 2014

MOURA, Genezil A.C. **Combate ao abuso e exploração sexual: manual de orientação da Polícia Civil de Pernambuco.** 20__? Disponível em: http://www.sds.pe.gov.br/dpca/Portugues/Quadro_por.htm. Acesso em: 22 mai 2014.

OLIVEIRA, Isabel C. N.; SOUZA, Jaime L. C. **VIOLÊNCIA SEXUAL INFANTO-JUVENIL EM MARITUBA: UMA INVESTIGAÇÃO SOBRE SEUS FATORES CONDICIONANTES.** Universidade Federal do Pará – UFPA Marituba, ago. 2011. Disponível em: <http://www.xiconlab.eventos.dype.com.br/resources/anais/3/1307760887_ARQUIVO_ViolenciaSexualInfanto-JuvenilEmMarituba-umainvestigacaosobreseusfatorescondicionantes_ENVIAR_.pdf>. Acesso em: 15 nov. 2014.

PAULA, Érika S. **O abuso sexual na família: um estudo sobre o enfrentamento a partir de intervenção institucional.** 2011. Disponível em: <http://www.ppgcs.ufba.br/site/db/trabalhos/2532013094740.pdf>. Acessado em: 16 de nov. 2014.

PEROZZI, Mariana. **Violência contra crianças está presente em qualquer classe social.** *Cienc. Cult.* vol.59, n.2 Jun. 2007 <<http://cienciaecultura.bvs.br/pdf/cic/v59n2/a04v59n2.pdf>>. Acesso em: 15 de Nov 2014

PROGRAMA NACIONAL DE ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. **Campanha de Prevenção à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes: Cartilha Educativa.** 20__. Disponível em: http://portal.mj.gov.br/sedh/spdca/T/cartilha_cartilha_educativa_SEDH_1512.pdf. Acesso em: 13 jun 2014.

SANTANA, J. S. S. SANTANA, R. P. LOPES M. L. **Violência sexual contra crianças e adolescentes: análise de notificações dos Conselhos Tutelares e departamento de polícia técnica.** 2006. Disponível em: <http://files.bvs.br/upload/S/0100-0233/2011/v35nSupl1/a2299.pdf>. Acessado em: 18 de nov. de 2014.

SOARES, Damares. **A violência sexual contra crianças e adolescentes na cidade de Blumenau-SC: uma caracterização no Programa Sentinela.** Trabalho de

Conclusão de Curso da Graduação em Psicologia da Universidade Regional de Blumenau, 2009. Disponível em: http://www.bc.furb.br/docs/MO/2010/340109_1_1.pdf. Acesso em: 13 jun 2014.

ZANATTA, Elisangela Argenta et al. **Caracterização das notificações de violência contra adolescentes**. Rio Grande do Sul, 2012. Disponível em: <http://revista.portalcofen.gov.br/index.php/enfermagem/article/view/376/167>>. Acesso em: 16 nov. 2014.

Fontes

Entrevistas:

MALHEIRO, E. Conselheira tutelar, **Conselho Tutelar de Jaraguá do Sul**. Entrevista com uso de gravador. Jaraguá do Sul, 10 de outubro de 2014.

INÊS, M. Conselheira tutelar, **Conselho Tutelar de Jaraguá do Sul**. Entrevista com uso de gravador. Jaraguá do sul, 10 de outubro de 2014.

PUCCI, S. Psicóloga, **CREAS – Jaraguá do Sul**. Entrevista com uso de gravador. Jaraguá do sul, 05 de novembro de 2014.

DEMENECK, G. Assistente Social, **CREAS -Jaraguá do Sul**. Entrevista com uso de gravador. Jaraguá do Sul, 05 de novembro de 2014.

ANEXOS

Anexo 1. Roteiro da entrevista

ROTEIRO DE ENTREVISTA

Sobre o entrevistado:

- Nome: _____

- Idade: _____

- Profissão: _____
- Escolaridade: () Ensino Médio Completo () Ensino Superior Incompleto () Ensino Superior Completo () Outros: _____
- Formação: _____
- A quanto tempo trabalha na instituição? _____
- Antes de trabalhar na instituição, você já trabalhava com atendimento de crianças e adolescentes? () sim () não Onde?

Em qual função? _____ Por quanto tempo?

- Por que escolheu trabalhar nesta área?

Sobre o abuso sexual:

- Qual o tipo de violência que você percebe que é mais predominante em Jaraguá do Sul?
- No caso de abuso sexual, você percebe diferença no número de denúncias de alguns anos pra cá?
- Qual é o tipo de abuso sexual mais comum em Jaraguá do Sul?
- Em média quantas denúncias vocês recebem por semana? E por mês?
- A partir de sua experiência, quais as características das crianças / adolescentes que mais sofrem abuso? (etnia, idade, sexo)
- O abuso sexual pode acontecer com pessoas de todas as classes. Você percebe se existe alguma relação entre a classe social e abuso? O abuso predomina em alguma classe, ou número de casos são semelhantes?
- Em geral, quem são as pessoas que mais denunciam? (familiares, amigos etc.)
- E quais são as pessoas que mais cometem abuso sexual?
- Como funciona o processo de denúncia?
- E de verificação da veracidade da denúncia?
- Qual a função da sua instituição neste processo?
- O que acontece com a criança ou adolescente, após se constatar que houve caso de abuso?

- E com o abusador?
- Quais as ações da sua instituição na prevenção de novas situações?
- Como você avalia a mudança do número de casos de abuso nos últimos anos?